

Desembargadora federal Neuza Alves é agraciada com a Ordem do Mérito Cívico



Em solenidade bastante prestigiada em Brasília, a desembargadora federal do TRF 1, Neuza Alves, foi condecorada no dia 12, com a Ordem do Mérito Cívico, no grau Oficial.

A desembargadora Neuza Alves falou de sua honra em receber a homenagem. *“Me sinto muito honrada por, em somente 8 anos de Brasília, já ter o meu trabalho visto, reconhecido e aplaudido e por ter merecido essa comenda que vou guardar com muita alegria e respeito. Continuarei cumprindo minha missão de divulgar a Liga da Defesa Nacional e de atrair mais e mais pessoas para a prática das boas*

ações, e fazer valer o mérito cívico que estou recebendo nesta ocasião”.

A Ordem do Mérito Cívico foi criada pela Liga da Defesa Nacional e destina-se a homenagear brasileiros que se distinguem na prestação de bons e relevantes serviços à Pátria e/ou no apoio às atividades da Liga.

Fundada em 1916, a instituição tem como finalidade única a difusão de valores cívicos, morais e patrióticos, sem qualquer envolvimento como atividades políticas, credos religiosos ou filosóficos. Também foi agraciado com a medalha o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto.

CJF altera Resolução sobre reconhecimento e pagamento de passivos

O CJF aprovou proposta de alteração da Resolução n. 106/2010, que dispõe sobre o reconhecimento e pagamento de passivos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. As decisões administrativas de reconhecimento de direitos que implicarem aumento de despesa deverão ser submetidas, como condição de eficácia, à homologação do Plenário do CJF. A relatora foi a ministra Eliana Calmon.

A resolução ressalva que não será necessário homologar o reconhecimento de direitos relativos à matéria já regulamentada ou apreciada pelo CJF ou decorrente de lei que não demande homologação. A fim de evitar interpretações dúbias, a resolução traz a definição dos termos: passivo, dívidas de exercícios anteriores, reconhecimento de direito, reconhecimento de dívida, pagamento em atraso e dívida acessória.

Os valores a serem pagos a título de passivos serão apurados com base no montante do débito nominal, mês a mês, e atualização monetária do valor nominal de cada parcela mensal. Na apuração de cada parcela mensal relativa ao débito nominal, deverá ser observado o teto constitucional no mês de competência.

O CJF disponibilizará em seu site ferramenta informatizada para atualização monetária e cálculo de juros a ser utilizada pelos órgãos da Justiça Federal no pagamento dos passivos.

A proposta de nova resolução foi motivada pela necessidade de distinção entre as matérias que necessitam de apreciação do Colegiado do CJF daquelas decorrentes do processamento normal da folha de pagamento, da aplicação direta da lei ou de decisões anteriores do CJF.

A viabilidade de se submeter ao CJF tão somente o reconhecimento do direito e não o reconhecimento da dívida, as correções de entendimentos dúbios e a ausência de disposições explícitas para atualização e pagamento de dívidas no exercício em curso, também justificaram a proposta de resolução.

Feira de Ação Social novamente expôs trabalhos de artesãs



A Feira de Ação Social que, como todos os anos, ocorreu no foyer entre 4 a 7 de dezembro, deixou satisfeitas todas as artesãs das entidades filantrópicas expositoras pois um considerável número de peças artesanais foi adquirido por servidores e magistrados.

O tradicional sorteio da Promoção Solidária encerrou a Feira e a feliz ganhadora da cesta de produtos artesanais doados pelos expositores foi Luiza Coutinho Braga, voluntária da Associação de Mulheres de

Sussuarana, que veio às pressas ajudar no último dia, já que a sua vizinha e artesã expositora, havia se sentido mal pela manhã, tendo sido levada à emergência outra expositora. Isso é que é Promoção Solidária!

A Comissão de Ação Social da DIREF agradece a todos que beneficiaram as entidades filantrópicas adquirindo os produtos, e às entidades expositoras: Associação Resgate – Pituba, Centro Comunitário da Pituba, Creche Minha Casa – Pituba e Associação de Mulheres de Sussuarana.

Técnico especializado em segurança e transporte pode ser lotado em outra área

O técnico judiciário com especialidade em segurança e transporte, em caso de necessidade do serviço, pode ser lotado em outra área de atuação, diferente de segurança e transporte. Se continuar exercendo atividade de segurança e transporte, cumulativamente com a outra atividade,

de, poderá receber a GAS, desde que sua chefia imediata declare expressamente que ele exerce atividades de segurança na sua unidade de lotação. Este foi o entendimento unânime do CJF.

De acordo com a ministra Eliana Calmon, para ter direito à percepção da GAS, o servidor, além de ocupar cargo na área de segurança, também deve desempenhar atribuições inerentes ao seu cargo. O simples fato de o servidor da área de segurança estar lotado em unidade judicial, típica da área-fim, não justifica o não recebimento da GAS.

Aniversariantes

Hoje: Fernando Luiz dos Santos (22ª Vara), Felipe Pereira de Almeida (23ª Vara), Marcelo Araújo dos Santos (20ª Vara), Mateus Gomes Alves (Irecê) e Alex Silva Libânio (Centaurus). **Amanhã:** Dra. Olívia Merlin Silva, juíza federal substituta da 7ª Vara e Ana Valéria Tanajura Leão (Vitória da Conquista).

Parabéns!!!

Periódicos da Biblioteca

Os periódicos abaixo se encontram disponíveis na biblioteca deste fórum. A leitura dos artigos pode ser solicitada por meio do ramal n. 2606.

Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil n. 47 (março/abril/2012). Sumário: • O Contrato de Empreitada por Preço Global e a Teoria da Imprevisão – Humberto Theodoro Júnior; • Reflexões Filosóficas sobre a Neutralidade e Imparcialidade no Ato de Julgar e o Projeto do Novo CPC – Rodolfo Pamplona Filho e Charles Barbos; • O Consumidor e seus Direitos diante de Erros Médicos e Falhas de Serviços Hospitalares – Andréa de Almeida Brunhari e Ênio Santarelli Zuliani; • Flexibilização do Procedimento e Prazos Dilatórios: Reflexões quanto à Mitigação da Preclusão nos Atos Instrutórios pelo Novo CPC – Fernando Rubin; • Ativismo Judicial frente ao Processo Civil Democrático – Isabela Dias Neves; • Os Assentos da Casa de Suplicação como Ápice da Centralização Burocrático-Jurisdicional do Estado Português – Igor Bimkowski Rossoni.

Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico n. 40 (fevereiro/março/2012) Sumário: • Responsabilidade Civil do Estado por Dano Moral Ambiental – Bruna Manhago Serro; A Introdução dos Instrumentos de Política Urbana pelo Estatuto da Cidade – Daniela Rosário Rodrigues; • A Regularização Fundiária e o Cartório de Registro de Imóveis – Fernando Pallavicini; • Breves Considerações sobre os Princípios do Direito Ambiental Brasileiro – Fernando Alves Brito e Álvaro Alves Brito; • Ocupações Irregulares e Regularização Fundiária – Paulo Ernani dos Santos; • A Regularização Fundiária como Instrumento do Direito Social à Moradia – Marcela Raimundo; • Parques Urbanos da Cidade de São Paulo: uma (Triste) Trajetória – José Eduardo Ramos Rodrigues.

Comissão de Ação Social ainda recebe doações para terceirizados

A Comissão de Ação Social está nos últimos dias para a realização da Festa de Confraternização dos Terceirizados que tanto colaboram com o bom andamento da Justiça Federal.

Como muitos se encontravam de férias, recesso ou licença, a Comissão informa que ainda há tempo de entrarem no clima de natal, doando a quantia de R\$25,00 para que seja possível preparar um pequeno lanche, além da aquisição de brindes para a festinha dos nossos colaboradores. As doações devem ser feitas na biblioteca.

A Comissão também precisa de voluntários para a arrumação das cestas natalinas, o que ocorrerá a partir das 14h de hoje, 18/12, na biblioteca.